



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☒ Saúde e Assistência Social
☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica

Data: 02/05/11 *Chiron*

PROJETO DE LEI Nº 046 / 2011

Acrescenta o inciso VII ao art. 9º da Lei nº 3870, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a atualização do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Acrescenta o inciso VII ao art. 9º da Lei nº 3870/01, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º ...

VII – o enfermeiro e o auxiliar de enfermagem do PSF, que têm jornada de 30 (trinta) horas semanais;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de abril de 2011.

Ricardo Piorino
Vereador RICARDO PIORINO